CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de novembro de 2021.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 8283/2021
Proposição: Emenda n° 2/2021

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: EMENDA ADITIVA ao art. 3º do Projeto de Lei 191/2021que dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como narguilé aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providencias, Autora Silvana Medeiros - Vereadora da Família

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Camila Moura Ricci

Coordenador II - Protocolo e Gestão Documental

Assinado digitalmente por CAMILA MOURA RICCI:28307731879 Data: 09/11/2021 10:14:19

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100350030003000340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.